



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

NOTA

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719, de 05/06/2018, informa que o IFRS foi contemplado com 45 cotas de bolsas que serão destinadas a projetos de Iniciação Científica (PROBIC) e de Iniciação Tecnológica e Inovação (PROBITI) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs).

As cotas destinadas ao IFRS estão vinculadas ao EDITAL IFRS Nº 25/2019 PROBIC/PROBITI/IFRS/Fapergs e foram distribuídas, com base na demanda de cotas, da seguinte maneira:

- PROBIC: 31 cotas

- PROBITI: 14 cotas

Bento Gonçalves, 12 de junho de 2019.

EDUARDO GIROTTO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS